

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18/10/2023
ATA N.º 21/2023

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 20/2023 de 4 de outubro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Aprovação do Projeto de Execução de “Remodelação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Vilamar e Corticeiro de Cima – 2.ª Fase / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de execução de “Remodelação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Vilamar e Corticeiro de Cima – 2.ª Fase” apresentado pela INOVA, EM – S.A, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
2	Aprovação do Projeto de Execução de “Remodelação da Central da Fervença – Captação e Reservatórios – Fase 2” / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de execução de “Remodelação da Central da Fervença – Captação e Reservatórios – Fase 2”, apresentado pela INOVA, EM – S.A., documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Alteração das Datas e da Tipologia das Reuniões do Executivo Camarário do Mês de Novembro	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar as datas e a tipologia das reuniões do Executivo Camarário do próximo mês de novembro, da seguinte forma: A reunião a realizar no dia 2 de novembro passe a ser pública e a reunião prevista para o dia 15 de novembro passe para o dia 22 de novembro, sendo a mesma privada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
4	Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis a Cobrar pelo Município no Ano de 2024, relativa ao Exercício de 2023 / Alteração da Redução de IMI em Função do Agregado Familiar - Lei n.º 56/2023 de 6 de Outubro	A Câmara, por unanimidade, pelos fundamentos aduzidos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro e de acordo com a Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, deliberou: 1) Reduzir a taxa de IMI em função do agregado familiar, sendo 30,00 € para os agregados familiares com 1 dependente, 70,00 € para 2 dependentes e 140,00 € para 3 ou mais dependentes, relativa a imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, alterando a deliberação quanto à redução do IMI em função do agregado familiar, mantendo-se as restantes condições aprovadas na Reunião Camarária de 20/09/2023, nomeadamente quanto à taxa a fixar, de acordo com preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação, discussão e votação na Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Proposta de Regulamento de Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) de Gatos do Município de Cantanhede / Consulta Pública	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo Centro de Recolha Animal de Cantanhede, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Regulamento de Programa Captura, Esterilização e Devolução de Gatos do Município de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida proposta de Regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto nos art.ºs 100.º e 101.º do CPA. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão por não ter tido atempadamente acesso à respetiva documentação, situação que não lhe permitiu uma correta análise do assunto em discussão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Retificação do Valor - Aprovação de Revisão de Preços 01/21 Junta de Freguesia de Ançã - Requalificação do Quintal da Fonte e Reabilitação de Edifício da Quinta de Santo António e Muros Envolventes, Por Empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Adjunto da Presidência, deliberou: 1) Retificar o valor do subsídio atribuído à Freguesia de Ançã, em reunião de Câmara de 20/09/2023, de 3.948,23€ (três mil, novecentos e quarenta e oito euros e vinte e três cêntimos) para 3.402,54€ (três mil, quatrocentos e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), pelos fundamentos aduzidos na referida informação e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
7	Comparticipação Financeira do Município à CIM RC / Projeto Intermunicipal 94: Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal 94: Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, no valor de 14.111,00 € (catorze mil, cento e onze euros) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Licenciamento de Evento Desportivo / "III Caminhada Solidária de Outono" / Isenção do Pagamento de Taxas / Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica (Plasce)	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), à Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica (Plasce), pelo licenciamento do evento desportivo "III Caminhada Solidária de Outono", a realizar no dia 22 de outubro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão por não ter tido atempadamente acesso à respetiva documentação, situação que não lhe permitiu uma correta análise do assunto em discussão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Cedências das Piscinas Municipais de Cantanhede – Época 2023/2024 / da Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 1.433,52€ (mil, quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede à Associação de Natação de Coimbra, para a realização de Competições referentes à época desportiva 2023/2024, conforme o preconizado na referida informação e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Doação de Material Didático pela APEBA – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF / Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou aceitar e agradecer as doações da APEBA – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã, do material constante na informação prestada por aquele Serviço, cuja relação ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito / Ponto de Situação e Operacionalização	A Câmara, tomou conhecimento do desenvolvimento do processo e por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Criar um fundo de maneiio que permita assumir eventuais despesas prévias à candidatura “Estratégia Local da Habitação – 1.º Direito”; 2) Alterar a “Estratégia Local da Habitação – 1.º Direito”, de forma a integrar um conjunto de soluções habitacionais a promover pelo Município, àqueles agregados que vivem em condições indignas, mas que se verificou que não têm enquadramento como beneficiários diretos, uma vez que não são proprietários do alojamento. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão por não ter tido atempadamente acesso à respetiva documentação, situação que não lhe permitiu uma correta análise do assunto em discussão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Minuta de Acordo de Representação a Celebrar entre o Município de Cantanhede e Mário Manuel Santos Lourenço / “Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito”	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Acordo de Representação, a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Sr. Mário Manuel dos Santos Lourenço, para efeitos de candidatura ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. I.P., de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referida Acordo de Representação; 3) Suportar as despesas inerentes à presente candidatura junto do IRHU, designadamente, com o certificado energético a emitir pela ADENE – Agência para a Energia, os respetivos registos, certidões da Conservatória do Registo Predial e das Finanças e demais documentação que se torne necessária. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão por não ter tido atempadamente acesso à respetiva documentação, situação que não lhe permitiu uma correta análise do assunto em discussão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Minuta de Acordo de Representação a Celebrar entre o Município de Cantanhede e Maria de Fátima Macedo da Silva / “Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito”	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Acordo de Representação, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Sr.ª Maria de Fátima Macedo da Silva, para efeitos de candidatura ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. I.P., de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referida Acordo de Representação; 3) Suportar as despesas inerentes à presente candidatura junto do IRHU, designadamente, com o certificado energético a emitir pela ADENE – Agência para a Energia, os respetivos registos, certidões da Conservatória do Registo Predial e das Finanças e demais documentação que se torne necessária. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão por não ter tido atempadamente acesso à respetiva documentação, situação que não lhe permitiu uma correta análise do assunto em discussão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Toponímia da Localidade de Queixada da Raposa de Baixo / Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar a designação toponímica no lugar de Queixada da Raposa de Baixo, na Freguesia de Tocha, da seguinte forma: Travessa da Estrada Nacional N.º 109, com início na Rua Principal e término na Avenida D. João Garcia Bacelar, conforme planta que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação às entidades competentes, indicadas na informação do DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Proc.º n.º 37/2022 / Operação de Loteamento com 7 Lotes / Rua das Carvalheiras / Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / da Empresa Janeláchuva, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a operação de loteamento com 7 lotes, do prédio sito na Rua das Carvalheiras, no lugar de Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede, referente ao proc.º n.º 37/2022, requerida pela Empresa Janeláchuva, Lda, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
16	Alteração da Minuta do Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público a celebrar entre o Município de Cantanhede e a ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, em complemento da sua deliberação de 07/06/2023, deliberou: 1) Aprovar a alteração da Minuta do Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à Exploração dos Serviços inerentes às Linhas de Transportes Públicos de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido ao Acordo; 3) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Alteração da Minuta do Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Transdev Interior, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, em complemento da sua deliberação de 07/06/2023, deliberou: 1) Aprovar a alteração da Minuta do Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à Exploração dos Serviços inerentes às Linhas de Transportes Públicos de Passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Transdev Interior, S.A., de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido ao Acordo. 3) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede – 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2020 de 23 de Abril / Retificação da Área do Lote	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou retificar a deliberação da Reunião Camarária de 04/10/2023, referente ao 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2020, de 23 de abril – Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede, nos precisos termos e pelos fundamentos aduzidos e o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19	Atribuição de Subsídio / Festivais de Folclore 2023	<p>A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir os seguintes subsídios, no valor global de 8.250,00€ (oito mil e duzentos e cinquenta euros) destinados a participar nas despesas com a organização dos Festivais de Folclore 2023, às coletividades a seguir discriminadas: 1.000,00€ (mil euros), a pagar ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira destinado ao Grupo Folclórico de Sanguinheira; Grupo Típico de Ançã: 1.000,00€ (mil euros); Grupo Típico de Cadima: 1.000,00€ (mil euros); Rancho Regional "Os Esticadinhos" de Cantanhede: 1.000,00€ (mil euros); Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede: 1.000,00€ (mil euros); Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal: 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros); 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), a pagar à Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio" destinado ao Rancho Folclórico 1.º de Maio da Tocha; Rancho Folclórico "Os Bairradinos" de Ourentã: 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros); 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), a pagar ao Rancho Folclórico de Cordinhã destinado ao Rancho Folclórico "Os Lavradores" de Cordinhã; 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), a pagar à Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio destinado ao Rancho Folclórico Rosas de Maio, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão por não ter tido atempadamente acesso à respetiva documentação, situação que não lhe permitiu uma correta análise do assunto em discussão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
20	Correção de Indicação da Edição / XVIII Feira do Tremoço	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social deliberou: 1) Proceder à correção da sua deliberação de 09/08/2023, referente ao subsídio atribuído à Freguesia de Cadima, sendo que o mesmo se destinou à XVIII Edição da Feira do Tremoço, mantendo-se as restantes condições aprovadas nessa Reunião Camarária, de acordo com preconizado na referida informação: 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

21	Correção de Indicação da Edição / XIX Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Proceder à correção da sua deliberação de 09/08/2023, referente ao subsídio atribuído à Freguesia de Cordinhã, sendo que o mesmo se destinou à XIX Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã, mantendo-se as restantes condições aprovadas nessa Reunião Camarária, de acordo com preconizado na referida informação: 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Atribuição de Subsídio à Acrc – Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã / Mercado Medieval de Cordinhã 2023	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à ACRC – Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do Mercado Medieval de Cordinhã, levado a efeito nos dias 1, 2 e 3 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão por não ter tido atempadamente acesso à respetiva documentação, situação que não lhe permitiu uma correta análise do assunto em discussão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede – Mês de Setembro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de setembro de 2023, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Relatório do Programa ABEM / 1.º Semestre 2023	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório de Execução Semestral, respeitante ao 1.º semestre de 2023, no âmbito do Protocolo celebrado em 11/09/2018 entre o Município de Cantanhede e a Associação Dignidade, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na Freguesia de Febres / Proc.º 202320359 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/10/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pagamento no valor de 1.000,00€ (mil euros), referente ao proc.º n.º 202320359, nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----

26	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Proc.º 200633147 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/09/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pagamento no valor de 700,00€ (setecentos euros), referente ao proc.º n.º 200633147, nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----
27	Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou mandar submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares, nos termos do disposto no art.º 101.º do CPA – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Protocolo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara Mar, Tocha e o Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira / Refeições Escolares do Agrupamento de Escolas Gândara-Mar / Gestão Direta – 2023/2024	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara Mar, Tocha e o Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, com vista a assegurar uma gestão integrada dos refeitórios escolares desse território educativo, de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão por não ter tido atempadamente acesso à respetiva documentação, situação que não lhe permitiu uma correta análise do assunto em discussão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Refeições Escolares do Agrupamento de Escolas Gândara-Mar - Gestão Direta, Protocolo Estabelecido entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, Tocha e o Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira – 2022/2023, Pagamento do Mês de Agosto acrescido de Valor Efetivamente gasto na Implementação do Fornecimento de Refeições	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento no valor de 15.685,44€ (quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara-Mar e o Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, respeitante à gestão direta das refeições escolares naquele Agrupamento no ano letivo de 2022/2023, de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão por não ter tido atempadamente acesso à respetiva documentação, situação que não lhe permitiu uma correta análise do assunto em discussão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

30	Atribuição de Subsídio à Fábrica Igreja Paroquial Cantanhede / Apoio para às Atividades Desenvolvidas nas Pré-Jornadas de Cantanhede, Jornadas Mundiais da Juventude	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.579,64€ (dois mil, quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) à Fábrica Igreja Paroquial Cantanhede, destinado a participar nas despesas com as Jornadas Mundiais da Juventude, de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão por não ter tido atempadamente acesso à respetiva documentação, situação que não lhe permitiu uma correta análise do assunto em discussão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Transporte de Duas Crianças Portadoras de Necessidades de Saúde Especiais / Mobilidade em Cadeira de Rodas Robotizada / Apoio de Transporte – Ano Letivo 2023/2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2.945,00€ (dois mil, novecentos e quarenta e cinco euros) a serem pagos da seguinte forma: 1.178,00€ (mil, cento e setecentos e oito euros) em 2023 e 1.767,00€ (mil, setecentos e sessenta e sete euros) em 2024, à encarregada de educação das alunas, Carla Isabel Pereira Martins, para apoio no transporte de duas crianças portadoras de necessidades de saúde especiais, mobilidade em cadeira de rodas robotizada, a fim de garantir o transporte das mesmas até ao Agrupamento de Escolas Lima de Faria – Escola EB2/3 Carlos Oliveira, de acordo com o preconizado na referida informação da Divisão da Educação e Juventude . A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Prémio Bolsa de Inovação Científica Professor Doutor António Lima-de-Faria / Substituição do Júri Prof. Doutor Carlos Fiolhais pela Professora Doutora Joana Branco	A Câmara, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Agradecer reconhecidamente ao Prof. Doutor Carlos Fiolhais pela sua participação e contributo no júri da Bolsa de Inovação Científica Professor Doutor Lima de Faria; 2) Aprovar a nova constituição do júri de acordo com o preconizado na referida informação; 3) Dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 18 de Outubro a 2 de Novembro de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----